



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 100/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA FIGUEIRA PAULINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento de férias da Servidora **Rita de Cássia Figueira Paulino**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, fica concedido para gozo de férias o período de 06/01/2026 a 15/01/2026, referente a 10 dias da 1ª parcela do período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º. O adicional de 1/3 da remuneração será pago na folha de férias do mês de dezembro/2025.

Art. 3º. Para fins de registro no sistema informatizado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e publicação no Portal da Transparência, tendo em vista que os sistemas ainda não estão habilitados para o registro do fracionamento das férias, o período de férias será registrado no mês de janeiro/2026.

Art. 4º. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara